



## **PORTARIA Nº 461/26, DE 25 DE MARÇO DE 2026.**

### **O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E**

**Considerando** os termos do Ofício nº 236/2026-SUPRI, de 25 de março de 2026;

**Considerando** os termos da Lei nº 14.133/21 em seu Art. 117 e demais parágrafos, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, [...]; onde o mesmo anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, informando aos seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores **CÁSSIO HELAN BARBOSA NOGUEIRA**, matrícula nº 154616-3, Fiscal Titular, e **ANTÔNIO WEMERSON DE LIMA VIANA**, matrícula nº 210460-3, Fiscal Suplente, para se dispôr a fiscalizar e acompanhar o Processo Administrativo nº 0304001/2025/SEPLAGE de **Pregão Eletrônico SRP nº 030/2025**, cujo objeto é a **Aquisição de materiais elétricos para iluminação pública**.

**Art. 2º** - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, os fiscais designados no art. 1º desta Portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será (ão) nomeado (s) novo (s) fiscal (is).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 24 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência as interessadas.

**Palácio Maximino Porpino da Silva**, 25 de março de 2026.

**Hélio Leite da Silva**  
Prefeito Municipal

**REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NA MESMA DATA.**

**Gustavo Espinheiro do Nascimento Sá**  
Secretário Municipal de Administração